



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 74/2021

São Luís, março de 2021.

A DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1217/2021,

CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional,

R E S O L V E

Alterar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por necessidade imperiosa de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, referentes ao 1º período do exercício de 2021, anteriormente marcadas de 05/04 a 04/05/2021, para que passem a constar de 26/04 a 25/05/2021, com conversão do terço inicial em abono pecuniário (26/04 a 05/05/2021), ficando sobrestado o pagamento do abono pecuniário, aguardando disponibilidade orçamentária, bem como conceder-lhe 20 (vinte) dias de férias relativas ao exercício 2020, no período de 05 a 24/04/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA